



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 029 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre retificação de portaria.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º, da portaria nº 26, de 13 de abril de 2022, da forma abaixo mencionada:

Onde se lê: "Ana Jesus de Carvalho"

Leia-se: "Ana de Jesus Carvalho"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA